

PORTARIA Nº 15.043, DE 24/04/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Dia/ Período	Processo
Ana Cristina Pancieri Marino	432	18/04/2018 a 19/04/2018	6042/18
Sandra Regina Sperandio	16117	11/04/2018 a 16/04/2018	6022/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a data correspondente a cada profissional constante no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Abril de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal